

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

### Despacho do Diretor, de 14-9-2016

**Ratificando**, no Processo 2016.1.1616.8.8, o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa é do emitente.

Unidade Interessada: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

### Portaria GD-013-FOB, de 14-9-2016

*Dispõe sobre a eleição dos representantes dos servidores técnico-administrativos, e respectivos suplentes, junto à Congregação e Conselho Técnico-Administrativo - CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo*

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, à vista do disposto nos artigos 45, inciso IX, e 47, § 2º, item 5, do Estatuto da USP, e com base no Regimento Geral da USP, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A eleição dos representantes dos servidores técnico-administrativos junto à Congregação e CTA da FOB-USP será realizada no dia 25-10-2016 (terça-feira), das 8h às 17h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado o sistema de votação convencional.

§ 1º - A representação referida no caput deste artigo será composta da seguinte forma:

I - CONGREGAÇÃO: 2 (dois) representantes e respectivos suplentes (mandato 08.11.16 a 07.11.17);

II - CTA: 1 (um) representante e respectivo suplente (mandato 08.11.16 a 07.11.18).

§ 2º - Caracteriza excepcionalidade, para os termos mencionados no caput deste artigo:

- e-mail institucional desatualizado;
- não recebimento da senha de votação via e-mail; ou
- complexidade de acesso à Internet.

Artigo 2º - Poderão votar e ser votados todos os servidores técnico-administrativos da FOB-USP na ativa.

§ 1º - Não será privado do direito de votar e ser votado o servidor que se encontrar em férias ou afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de salário, se estiver prestando serviços em outro órgão da Universidade.

§ 2º - O servidor que for docente, ou aluno da USP, não será elegível, garantido o direito de voto.

§ 4º - Cada eleitor poderá votar, no máximo, em tantos candidatos quantos forem os lugares a serem preenchidos pela representação dos servidores no respectivo colegiado.

### I - DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - O registro individual das candidaturas deverá ser feito até o dia 20-10-2016 (Quinta-Feira), às 17 horas, mediante requerimento do próprio interessado, dirigido à Diretora da FOB, e entregue na Assistência Técnica Acadêmica.

§ 1º - Cabe à Diretora da FOB decidir quanto ao deferimento dos pedidos de registro.

§ 2º - No dia 21-10-2016, será afixada a relação dos candidatos registrados nos Quadros de Aviso da Unidade, divulgação via e-mail institucional e no site da FOB-USP.

### II - DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 4º - A STI encaminhará aos eleitores, no dia 24-10-2016, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto no dia 25-10-2016.

Artigo 5º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

### III - DA VOTAÇÃO CONVENCIONAL

Artigo 6º - A votação convencional, a que se refere o art. 1º supra, será realizada no dia 25-10-2016, das 8h às 12h e 14h às 17h, na sala da Assistência Técnica Acadêmica.

Artigo 7º - As cédulas da eleição serão providenciadas pela Assistência Acadêmica.

Artigo 8º - A mesa eleitoral será designada pela Diretora da FOB-USP, sendo composta por um presidente e dois mesários.

Artigo 9º - O processo eleitoral obedecerá às seguintes normas:

- No ato da votação, os eleitores assinarão lista de comparecimento, previamente fornecida pela Seção de Pessoal da FOB;
- As cédulas serão rubricadas pelo Presidente da mesa eleitoral;

III - Não será permitido voto por procuração;

IV - Serão garantidos o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna.

Artigo 10 - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa eleitoral.

### IV - DOS RESULTADOS

Artigo 11 - Terminada a votação, a mesa eleitoral procederá à apuração dos votos, lavrando, a seguir, ata de abertura e encerramento dos trabalhos eleitorais e dos resultados obtidos.

Artigo 12 - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados.

Artigo 13 - Ocorrendo empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- o maior tempo de serviço na USP;
- o maior tempo de serviço na FOB;
- maior idade.

Artigo 14 - O resultado será proclamado pela Diretora da FOB-USP no dia subsequente ao pleito.

Artigo 15 - A Assistência Acadêmica providenciará, em tempo hábil, todo o material necessário à realização do pleito e, após o encerramento dos trabalhos eleitorais, conservará o material relativo à eleição durante 30 (trinta) dias, pelo menos.

Artigo 16 - A propaganda eleitoral poderá ser feita por conta dos candidatos, por meio de impressos de circulação interna e e-mail institucional.

Parágrafo único - Não serão permitidas inscrições a tinta ou qualquer outro processo direto no recinto da Faculdade.

Artigo 17 - No prazo de três dias úteis, após a proclamação dos eleitos, poderá ser impetrado recurso à Diretora da FOB-USP.

Parágrafo único - O recurso referido neste artigo será processado na Assistência Técnica Acadêmica e não produzirá efeito suspensivo, devendo ser decidido pela sua Diretora no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de sua impetração.

Artigo 18 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos, de plano, pela Diretora da FOB.

Artigo 19 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação no âmbito da FOB, revogadas as disposições em contrário.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### Despacho da Superintendente, de 16-9-2016

Processo USP: 16.1.1448.62.2.  
Modalidade: Preg. Eletrônico - Bec Reg. de Preço - Menor Preço - 166/2016.

Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Atas da Sessão Pública, de 22-08-2016, e autorizo a despesa.

### Quarto Termo de Aditamento de Contrato

Processo: 2012.1.1362.62.7  
Contratante: Hospital Universitário da USP  
Contratado: RTA Comércio e Serviços de Assistência Técnica Ltda.  
Contrato no. 054/2012

Objeto: IV Termo de Aditamento ao contrato objetivando prorrogar a vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 01-09-2016.

Data da assinatura: 30-08-2016

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

### Comunicado

Edital 026/2016 - Seleção para Bolsa de Pós-Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Meteorologia - IAG/USP. Programa PNPd Capes.

O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do DCA-IAG-USP divulga através deste edital a existência de uma bolsa de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes (Regulamento do PNPd/Capes - Portaria Capes 86/2013 [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)). Esta bolsa possui duração inicial de 12 meses (a partir de dezembro de 2016), com possibilidade de renovação por mais um ano. Para prorrogar por um ano o bolsista deverá apresentar relatório quarenta e cinco dias antes do término da bolsa e poderá participar de novo edital de seleção aberto aos demais candidatos (semelhante ao procedimento adotado no CNPq).

O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia é um programa estabelecido na área de pesquisa em Ciências Atmosféricas e avaliado com conceito máximo junto a CAPES. O programa possui hoje 41 alunos de Mestrado e 43 alunos de Doutorado, e a cada ano ingressam por volta de 15-20 novos mestrands, enquanto o ingresso no Doutorado segue fluxo contínuo. Destaca-se que existe a possibilidade de participação de Pós-Doutores como orientadores do Programa de Meteorologia tanto no Mestrado como no Doutorado.

Os candidatos interessados em se candidatar a esta bolsa de Pós-Doutorado deverão possuir o título de Doutor e proficiência em inglês, além da disponibilidade para residir em São Paulo.

Para inscrição, os candidatos deverão enviar formulário de inscrição para seleção de bolsa Pós-Doutorado (disponível na página do programa na internet), declaração do candidato informando não estar aposentado, carta de apresentação que justifique seu interesse em uma das áreas abaixo relacionadas, cópia do CV-Lattes atualizado, cópia do diploma de doutor ou documento equivalente que comprove o título, e duas cartas de recomendação para o e-mail [cpjiag@usp.br](mailto:cpjiag@usp.br) até dia 17-10-2016.

A vaga está aberta a brasileiros e estrangeiros não aposentados. O candidato selecionado receberá Bolsa de Pós-Doutorado da Capes (no valor de R\$ 4100,00 mensais). O local de trabalho é o Departamento de Ciências Atmosféricas, IAG-USP, localizado na Rua do Matão, 1226, Cidade Universitária, São Paulo, Capital, Brasil.

Destaca-se que o Programa de Pós-Graduação em Meteorologia está envolvido em vários projetos de pesquisa nacionais e internacionais. Desta forma, vários pesquisadores estão buscando por Pós-Doutores nas seguintes linhas/áreas de pesquisa: Relação dos Pesquisadores e Áreas de Pesquisa

Amauri Oliveira: Caracterização micrometeorológica do impacto da ocupação urbana no clima da região metropolitana de São Paulo.

Carlos Morales e Rachel I. Albrecht: Eletricidade Atmosférica, Física das Nuvens e da Precipitação, Sensoriamento Remoto da Precipitação (Satélite e Radar).

Carlos Raupp: Estudo da dinâmica não linear do ajuste geostrofico: O papel da dinâmica quase-geostrofica na propagação e na estatística das ondas de gravidade-inerciais.

Edmilson Dias de Freitas: Modelagem da qualidade do ar em áreas urbanas e vizinhanças (aplicação e aprimoramento de modelos de mesoescala); Investigação dos efeitos de ilhas de calor em metrópoles; Aplicação de modelos meteorológicos em Agricultura (modelagem de produtividade agrícola e zoneamento agroclimático).

Fábio Gonçalves: Biometeorologia Humana: Aplicações e impactos de fatores ambientais (meteorológicos e de poluição atmosférica) no conforto térmico de humanos saudáveis e com problemas de saúde.

Jacyra Soares: Investigação observacional e numérica do balanço de energia e do fluxo de dióxido de carbono na superfície da região da Estação Antártica Comandante Ferraz.

Marcia Yamasoe e Maria Assunção Silva Dias: Análise de propriedades ópticas de aerossol, nuvens e superfície por técnicas de sensoriamento remoto. Estudo numérico do efeito radiativo de aerossóis e nuvens com o uso de códigos de transferência radiativa.

Maria de Fátima Andrade: formação de aerossóis atmosféricos e modelagem de qualidade do ar.

Pedro Leite da Silva Dias: Paleoclimatologia: reconstituição e mecanismos de controle do clima na América do Sul (últimos 2K com alta resolução e 150k com baixa). Modelagem atmosférica: desenvolvimento e aplicações de modelos de alta resolução espacial e temporal massivamente paralelos.

Ricardo de Camargo: Modelagem Acoplada Oceano-Atmosfera em Escala Regional; Modelagem de Agitação Marítima.

Ricardo Hallak: Modelagem de tempestades comuns e severas com modelos numéricos de mesoescala em alta resolução espaço-temporal. Os estudos podem ser focados em um ou mais dos seguintes tópicos: precipitação em bacia hidrográfica de interesse em alta resolução espacial; estudo da estrutura física e dinâmica das tempestades; assimilação de dados; previsibilidade das tempestades de mesoescala.

Rosmeri Porfírio da Rocha: Classificação e caracterização de ciclones na América do Sul: clima presente e mudanças climáticas Os interessados deverão encaminhar a documentação solicitada para:

Serviço de Pós-Graduação  
Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - USP  
Rua do Matão, 1226 - Cidade Universitária - São Paulo/SP - Brasil - CEP: 05508-090

Para mais informações:  
<http://www.iag.usp.br/pos/meteorologia/portugues/programa-de-pos-doutorado-capes>

Contato: (55) (11) 3091-4765/3091-5046 ou através do e-mail: [cpjiag@usp.br](mailto:cpjiag@usp.br)

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

### Portaria ICB-D-18, de 16-9-2016

*Institui o Escritório de Boas Práticas Científicas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo*

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, de acordo com o aprovado pela Congregação, em sessão extraordinária realizada a 6-9-2016, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica criado o Escritório de Boas Práticas Científicas do Instituto de Ciências Biomédicas (EBPC).

§ 1º - O funcionamento e as competências do EBPC serão regidos pelo Código de Boas Práticas Científicas do Instituto de Ciências Biomédicas, aprovado pela Congregação, em sessão extraordinária, de 6-9-2016.

§ 2º - O Escritório de Boas Práticas Científicas (EBPC) terá caráter colegiado e será composto pelos Presidentes das Comissões de Graduação (CG), Pós-Graduação (CPG), Pesquisa (CPq) e, ainda, pelos Presidentes dos Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) e de Ética no Uso de Animais (CEUA).

§ 3º - Os mandatos dos membros do EBPC serão equivalentes aos da função no Colegiado que presidem.

§ 4º - A Presidência do EBPC será exercida pelo Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas.

§ 5º - O Diretor e os membros titulares serão substituídos pelos Vice-Diretor e respectivos vice-presidentes, em caso de ausência ou impossibilidade momentânea, bem como em caso de conflito de interesse.

Artigo 2º - A designação da secretaria do EBPC, bem como o apoio administrativo estarão a cargo da Diretoria do ICB.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

## PREFEITURA DO CAMPUS USP FERNANDO COSTA

### Extratos de Contratos

Processo 16.1.430.19.3. Pregão 60/16-PUSP-FC. Contrato 107/16. Contratante: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa". Contratada: Carlos Donizetti de Oliveira Eireli - EPP. Objeto: Prestação de serviço de concreto usinado. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 11-11-2016. Valor do contrato: R\$ 21.950,00. Data de assinatura: 12-09-16.

Processo 16.1.299.19.4. Pregão 54/16-PUSP-FC. Contrato 108/16. Contratante: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa". Contratada: M. R. Caminhos Ltda. - ME. Objeto: Fornecimento de caçamba para caminhão basculante automotivo, plataforma transportadora, roll-on roll-off veicular. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos materiais é de 40 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do contrato. Valor do contrato: R\$ 98.500,00. Data de assinatura: 15-09-16.

### Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 03/2016  
Processo 15.1.561.19.0. Pregão 87/15-PUSP-FC. Contrato 03/16. Contratante: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa". Contratada: Risel Combustíveis Ltda. Objeto: Suprimir o valor inicial contratado em 15,384615%, passando para R\$ 308.000,00. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Data de assinatura: 16-09-16.

### Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato 22/2016

Processo 16.1.10.19.4. Pregão 01/16-PUSP-FC. Contrato 22/16. Contratante: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa". Contratada: Anma - Comércio Varejista de Padaria Ltda. - EPP. Objeto: Suprimir o valor inicial contratado em 14,23823%, passando para R\$ 17.495,40. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Data de assinatura: 16-09-16.

### Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 23/2016  
Processo 16.1.12.19.7. Pregão 03/16-PUSP-FC. Contrato 23/16. Contratante: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa". Contratada: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda. Objeto: Suprimir o valor inicial contratado em 12,15384%, passando para R\$ 30.834,00. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Data de assinatura: 16-09-16.

### Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 25/2016  
Processo 16.1.41.19.7. Pregão 08/16-PUSP-FC. Contrato 25/16. Contratante: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa". Contratada: Nutri & Vegetais Ltda. - EPP. Objeto: Suprimir o valor inicial contratado do lote 01 em 19,2742%, do lote 03 em 13,02779% e do lote 04 em 24,8077%, passando o valor do contrato para R\$ 174.540,00. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Data de assinatura: 16-09-16.

### Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 26/2016  
Processo 16.1.11.19.0. Pregão 02/16-PUSP-FC. Contrato 26/16. Contratante: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa". Contratada: Silvana Aparecido Prela - EPP. Objeto: Suprimir o valor inicial contratado em 20%, passando para R\$ 44.800,00. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Data de assinatura: 16-09-16.

### Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 28/2016  
Processo 16.1.39.12.2. Pregão 06/16-PUSP-FC. Contrato 28/16. Contratante: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa". Contratada: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Suprimir o valor inicial contratado do lote 02 em 9,3%, do lote 04 em 21,071564% e do lote 05 em 13,8966%, passando o valor do contrato para R\$ 66.372,90. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Data de assinatura: 16-09-16.

### Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 29/2016  
Processo 16.1.39.12.2. Pregão 06/16-PUSP-FC. Contrato 29/16. Contratante: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa". Contratada: Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli - EPP. Objeto: Suprimir o valor inicial contratado do lote 01 em 2,058% e do lote 03 em 17,43882%, passando o valor do contrato para R\$ 87.730,00. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Data de assinatura: 16-09-16.

### Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 42/2016  
Processo 15.1.500.19.0. Tomada de Preços 02/16-PUSP-FC. Contrato 63/16. Contratante: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa". Contratada: Embal Indústria de Equipamentos Metalúrgicos Ltda. - EPP. Objeto: Alterar a Cláusula Nona do contrato, em decorrência da substituição da Apólice de Seguro Garantia apresentada, para adequação da data "Fim de Vigência" da garantia nos termos do edital, que passa a ter seguinte redação: Cláusula Nona – Garantia Contratual 9.1 No ato da assinatura deste contrato a Contratada apresentou garantia na modalidade seguro garantia na importância de R\$ 13.993,30, correspondente a 5% do valor atribuído ao contrato, por meio da Apólice de Seguro Garantia 02-0775-0329723, emitida pela J. Malucelli Seguradora S/A, que ficará retida até seu fiel cumprimento. As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Data de assinatura: 16-09-16.

## Universidade Estadual de Campinas

## REITORIA

**Despacho do Vice-Reitor Executivo de Administração, de 13-9-2016**

**Ratificando**, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, do Coordenador Adjunto da Diretoria Geral de Administração - DGA - Unicamp, objetivando a contratação da empresa Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL para remoção de trecho de rede de energia de média tensão - quadra 42. Proc. 01P-12959/16.

**Despacho do Vice-Reitor Executivo de Administração, de 16-9-2016**

**Ratificando**, com fundamento nos termos do inciso IV do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, o ato de dispensa de inexigibilidade de licitação da Diretora do Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas – CPQBA/Unicamp, objetivando aquisição de cabos de energia em caráter emergencial para reestabelecimento de energia no Prédio da Divisão de Recursos Microbianos, junto à empresa Tormel Engenharia Ltda. Proc. 31P-23091/2016.

## VICE REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

## DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Divisão de Contratos

#### Resumo de Contrato

CONTRATO 333/2016 - Processo: 07-P-8189/2016 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: MOLECULAR DEVICES INSTRUMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de Equipamento ImageXpress e Licença de servidor, no mercado externo, mediante importação direta de acordo com as especificações detalhadas na Proforma Invoice nº BR-P16041902 rev1V da Contratada – VALOR CONTRATO: USD

238.325,45 – CONVÊNIO: 81271 UEC/CGU/FINEP INFRA 02/13 – ELEMENTO ECONÔMICO: 4452-34 - MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso XXI do artigo 24, da Lei Federal 8666/93 praticado pela autoridade competente em 19-07-2016 e ratificado pelo Vice-Reitor Executivo de Administração em 20/07/201 - VIGÊNCIA: Data da assinatura até o recebimento definitivo do objeto - ASSINATURA: 13-09-2016.

### Resumos de Contratos

CONTRATO 331/2016 – Processo: 20 – P 32132/2015 – CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – CONTRATADA: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. – Objeto: Aquisição e instalação de Solução de Armazenamento de Dados Corporativos. VALOR DO CONTRATO: R\$ 345.000,00 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico DGA 308/2016 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.0364.1043.5304 – ELEMENTO ECONÔMICO:4452-20 – VIGÊNCIA: será a partir da data de assinatura até a realização do pagamento do preço, fixo e irrevogável – ASSINATURA: 15-09-2016.

CONTRATO 317/2016 – Processo: 01 – P 22240/2013 – CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – CONTRATADA: CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA-EPP. – Objeto: Aquisição e instalação de Grupo Gerador. VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.598,00 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico DGA 01348/2015 – CONVÊNIO: 62811 UEC/FCM/FINEP CT-INFRA 01 – ELEMENTO ECONÔMICO: 4452-34 – VIGÊNCIA: será a partir da data de assinatura até o recebimento definitivo do objeto, observando-se o cumprimento fiel do prazo de entrega fixado – ASSINATURA: 16-09-2016.

### Resumo de Contrato

CARTA CONTRATO 329/2016 - Processo: 17-P-4923/2016 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: CRISTOVÃO ALVES MARTINS - ME - Objeto: Fornecimento e Instalação de Piso Tipo Flutuante para o Auditório do Prédio Principal do Instituto de Artes da UNICAMP – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.0364.1043.5305 – ELEMENTO ECONÔMICO: 3339-79 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico DGA 648/2016 - VIGÊNCIA: Data da assinatura até o recebimento definitivo do objeto - ASSINATURA: 16-09-2016.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

## COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

### Comunicado

Com o presente edital, a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, com o apoio da Comissão de Vestibulares da Unicamp - Comvest, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2017 de admissão ao primeiro ano dos Programas de Residência Médica de Acesso Direto que especifica.

Todas as divulgações e acessos mencionados neste edital serão publicados no site do Processo Seletivo, disponível no endereço preferencial <http://www.fcm.unicamp.br/processoseletivo/residencia medica/> e alternativos <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/residencias-em-saude/residencia-medica/processo-seletivo-2017> e [www.comvest.unicamp.br/residenciamedica](http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica)

É altamente recomendado que o candidato armazene todos os endereços em seu dispositivo WEB (Smartphone, Tablet, Notebook ou Computador Pessoal) para acesso em caso de instabilidades no endereço preferencial.

É fortemente recomendada a leitura da íntegra deste edital antes da realização da inscrição.

### 1 - DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

1.1. - Programas oferecidos, situação do credenciamento, número previsto de vagas, vagas reservadas e duração.